



26 / 12 / 24
Iane Maria dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022

DECRETO Nº. 13.655/2024

EXCLUI GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
CONCEDIDA À SERVIDORA
COMISSIONADA.

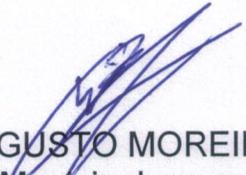
O Prefeito Municipal de Guaçuí em exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 8663/2024.

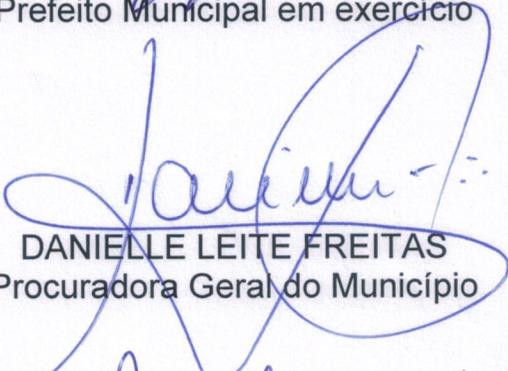
RESOLVE:

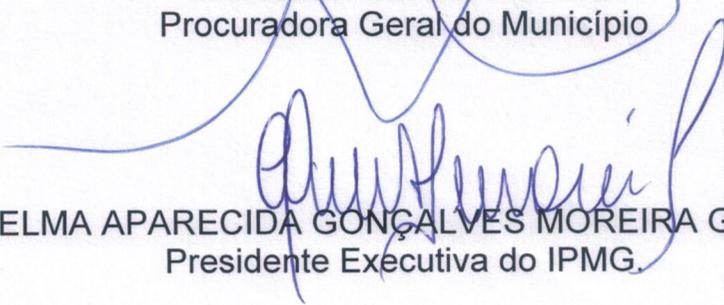
Art. 1º - Excluir a partir de 31 de dezembro de 2024, a Gratificação Especial de 50% concedida à servidora comissionada IANE MARIA DOS SANTOS, responsável pelo Envio de Remessa de Atos de Pessoal como Gestora da Folha de Pagamento do IPMG ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 18 de dezembro de 2024.


WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO
Prefeito Municipal em exercício


DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do IPMG.